



Ata Nº015/2018 -01/08/2018

[Handwritten signature]
M. e. R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE AGOSTO DE 2018

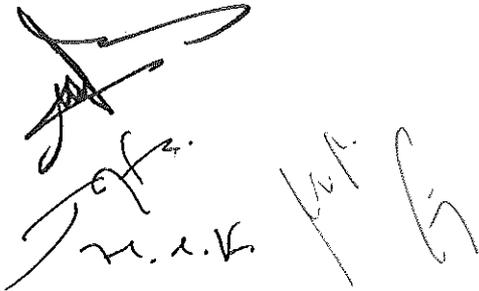
===No dia um de agosto de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de julho que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador **Hélder Sancho** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de julho de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de seiscentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos; Operações Orçamentais: setecentos e oitenta mil, quatrocentos e três euros e cinquenta cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos.-

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se os munícipes presentes teriam alguma intervenção a fazer. Pedeu a palavra o Senhor **António Augusto** que realizou a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, uma vez mais agradeço a permissão de intervir na qualidade de munícipe independente, e nesta qualidade pretendo esclarecer que não estou mandatado, nem tão pouco sou defensor de qualquer ideologia política ou partidária, bem como defensor de quaisquer interesses particulares, apenas pretendo defender, tanto quanto possível, os interesses de todos os Alterenses, independentemente da sua opção política, e tal como profere o Sr. Presidente da República, sito ‘Acima de tudo os interesses de Portugal’, bem como o Sr. Presidente do PSD, Dr. Rui Rio, ‘primeiro os interesses de Portugal’, tal como ele, também quero afirmar primeiro, e acima de tudo, Alter do Chão!, e seria bom para o Concelho que todos os autarcas eleitos se unissem, procurando construir um Concelho próspero e moderno, deixando à margem as quezílias partidárias que apenas contribuem para atrasar um desenvolvimento tão necessário. Posto este esclarecimentos, passo às seguintes questões: - Felicito reconhecidamente alguns benefícios já efetuados, contudo, ainda faltam alguns, os quais espero que, a breve prazo, sejam efetuados. – Sobre as festas dos dias 24 e 25 de Abril, gostaria de ser informado do resultado financeiro entre deve e haver, bem como o porquê de ter sido alugado um palco principal quando tem este município um palco semelhante. – Também gostaria de ser informado do porquê de se recusar a utilização do Pólo existente para alojamento de peregrinos, tal como era prática há alguns anos. – Registo também com alguma tristeza o absentismo dos munícipes alterenses nas Assembleias Municipais e reuniões de Câmara abertas a todos, julgo haver falta de divulgação das datas, locais e horas da realização destas reuniões, tal como consta no art.º 40, ponto 1 do Regimento das Assembleias Municipais. A meu ver deveriam ser mais publicitadas em locais públicos visíveis. Passo de imediato a citar uma



frase proferida nas redes sociais por alguém com responsabilidades administrativas numa instituição de utilidade pública e subsidiada pelo Município de Alter do Chão: 'A Santa Casa é uma instituição de referência e um pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconómico do nosso Concelho', com toda a certeza que todos concordamos com esta afirmação, só que não entendo qual ou quais os motivos para que a mesma faça todas as aquisições de medicamentos e fármacos noutra concelho bem distante, havendo no nosso Concelho quem possa fornecer tais produtos, contribuindo, deste modo, para o desenvolvimento do comércio local. Mesmo considerando algumas pequenas diferenças de valores nos produtos, será que se justifica tal situação? Ainda quero lembrar que quem pronunciou esta frase foi elemento da mesa da Assembleia Municipal de Alter do Chão, tendo sido louvado unanimemente pelos bons serviços prestados. Gostaria igualmente de saber qual o ou os motivos que levaram à recusa, por parte da Câmara Municipal, para a cedência de um espaço público fechado para realização da festa e baile de finalistas da escola agrícola, obrigando, deste modo, a uma deslocação para um concelho vizinho, o qual veio a beneficiar economicamente em detrimento do nosso concelho. Por último, constatei a colocação de quatro bancos, dois frente à fontinha e dois frente aos CTT, nada tenho contra os mesmos, considero-os bons e confortáveis, contudo, estão em absoluto desacordo com a envolvência do local, e quando a instituição do património impõe tantos condicionalismos, duvido que irão aceitar equipamentos de natureza moderna e materiais igualmente modernos. A meu ver estes equipamentos ficariam bem na conseqüente substituição dos bancos em mármore e incómodos, colocados no jardim junto do Mercado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos benefícios efetuados, disse sempre ter sido um apaixonado pelos espaços verdes, pela qualidade de vida e requalificação urbana, contudo, explicou, a Câmara Municipal dispõe de um orçamento muito pequeno, por isso, por muita vontade que tenha, não lhe é possível realizar tudo tão rapidamente quanto gostaria. Relativamente às contas da autarquia, referiu que as mesmas são publicadas e encontram-se disponíveis para consulta dos cidadãos no site do município, o que acontece logo após o seu encerramento, explicando que, no próximo ano, as contas de 2018 serão apresentadas tanto em reunião do Executivo Municipal como em sessão da Assembleia Municipal e, após a sua aprovação, serão disponibilizadas para consulta pública. Mais informou encontrarem-se disponíveis para consulta as contas do ano 2017. Quanto ao palco propriedade do município, lembrou que o mesmo foi construído por uma empresa do Concelho há já muitos anos, e que se trata de uma réplica de um palco que a entidade regional de turismo possuía. Desde então, e para além do facto dos artistas serem cada vez mais exigentes, o palco do município deixou de cumprir os requisitos necessários, os sistemas de som e de iluminação alteraram-se completamente, são cada vez mais modernos, pelo que, o palco não satisfaz as necessidades dos artistas, ainda mais quando Alter do Chão tem vindo a receber artistas de renome, como irá acontecer, novamente, nas festas de verão, e a qualidade do espetáculo depende de se respeitarem determinados requisitos. Relativamente aos peregrinos, explicou que o Pólo da Universidade de Évora possui duas alas, uma das quais é destinada à Universidade de Évora no âmbito de um protocolo, sendo que a outra ala estava a sofrer obras de reabilitação, nomeadamente pintura, mudança de portas, reparação do telhado entre outras, aquando do pedido do grupo de peregrinos, não tendo assim sido possível aceder ao solicitado. Aproveitou a oportunidade para informar que o Pólo da Universidade de Évora é um equipamento municipal com custos elevados, referindo que desde o início do ano até agora, já foram gastos cerca de 29.000,00€ na sua manutenção, o que, do ponto de vista da gestão pública, se traduz numa gestão ruínosa que não se pode manter. No que se

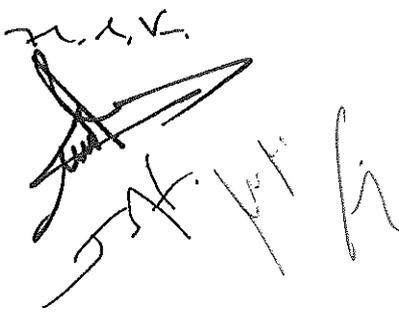


MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

refere às sessões da Assembleia Municipal e às reuniões da Câmara Municipal, as datas e local das mesmas são devidamente publicitadas, e as respetivas atas são públicas e encontram-se disponíveis para consulta. Referiu também sempre ter defendido que o anterior local para realização das sessões da Assembleia Municipal não servia o melhor interesse da população, já que o Pólo da Universidade de Évora se encontra distante do centro da vila, sendo essa a razão que o levou a deslocalizar as mesmas para o Pavilhão Multiusos cuja localização é mais central, já que o salão da Casa do Álamo não poderá servir para esse efeito. Relativamente à questão levantada sobre a Santa Casa da Misericórdia, disse que a mesma deverá ser colocada em sede própria, já que a Câmara Municipal não se imiscui na gestão daquela instituição. Quanto ao baile de finalistas, explicou que a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, não apresentou qualquer pedido à Câmara Municipal mas sim um grupo de alunos, sendo que a autarquia, como todas as autarquias, só deverá assumir determinadas responsabilidades perante entidades legalmente constituídas. Deu como exemplo o facto de há algum tempo atrás, ter rececionado um email de um jovem menor de idade, que solicitava autorização para realização de uma tourada à vara larga no espaço junto ao Cineteatro Municipal, o que, com certeza, não foi autorizado, pois se a Praça de Touros de Alter do Chão tem de estar devidamente certificada e é periodicamente fiscalizada, como poderia o Presidente, ou a Câmara Municipal, responsabilizar-se por semelhante evento ou por qualquer acidente que pudesse ocorrer? Concluiu por sublinhar que pedidos semelhantes deverão ser realizados por instituições legalmente constituídas, dotadas de responsabilidades efetivas! A Senhora Vice-Presidente informou que aquando do pedido dos alunos, contactou a Senhora Diretora da escola que disse não assumir qualquer tipo de responsabilidade nessa questão e que, mesmo que assim fosse, na altura, o Pavilhão Multiusos estava a sofrer obras de requalificação, pelo que, não poderia ser cedido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo-se aos bancos, disse entender que os bancos de madeira deverão ser gradualmente substituídos por bancos de material durável e de fácil manutenção como os agora colocados, que são de alumínio, pois o município dispõe de recursos humanos escassos, trabalhadores esses que são necessários para outros serviços. O Senhor António Augusto referiu que os bancos têm os parafusos soltos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de um ato de vandalismo, tendo tido conhecimento que houve quem se tivesse dado ao trabalho de soltar os parafusos de todos os bancos, obrigando os trabalhadores da autarquia a verifica-los, sublinhando que situações assim mostram que a “azia custa muito a tratar.” O Senhor António Augusto referiu compreender a situação, contudo, considera que os mesmos não se enquadram na envolvente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que irá solicitar aos serviços que estudem esse assunto para que se encontre uma solução mais enquadrável com o local.-----

====Seguidamente, pediu a palavra a Senhora Olinda do Céu Ribeirinho Namorado Leal que advertiu que a informação prestada no site do Município relativamente ao projeto Alter 3G não corresponde à realidade. Disse ter conhecimento de um grupo de cidadãos estaria disposto a, voluntariamente, proceder à limpeza do Lago, pelo que, questionou o interesse do Executivo Municipal nesse respeito, solicitando a respetiva autorização. Por último, perguntou se o funcionário Francisco Martins irá para Alter Pedroso, o que poderá, em sua opinião, ser perigoso, uma vez que o mesmo se encontra a recuperar do seu problema de saúde.-----

Quanto à informação prestada no site do Município sobre o projeto Alter 3G, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou claro que o Município de Alter do Chão não é, nem nunca foi, parceiro daquele projeto, é sim parceiro e promotor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do



Chão, desconhecendo a razão de alguém, inadvertidamente, ter sido colocado o brasão do município em documentos do projeto. Referiu que a informação consta do site da autarquia já há muito tempo e não é substancial. No que diz respeito ao trabalhador da Câmara Municipal, disse que a situação do mesmo está a ser devidamente acompanhada. Relativamente ao Lago, disse que tanto os elementos do Executivo como da Assembleia Municipal concordam não existir solução para o mesmo e que o aterro será a melhor solução, até como forma de preservação, assim como acontece em escavações arqueológicas, contudo, se um grupo de cidadãos voluntários desejar limpar o espaço, com certeza que a iniciativa terá o acolhimento da Câmara Municipal.

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané aproveitou a oportunidade para informar que estará de férias no período de 14 a 24 de agosto, pelo que, se não existir impedimento, será substituído pelo Senhor Emilio Ribeiro na próxima reunião do Executivo Municipal.

Salientou que a falta de limpeza das bermas da estrada para Ponte de Sor, torna a sua circulação perigosa, sublinhando tratar-se de um dos itinerários com mais trânsito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de uma estrada sob a qual o município não tem qualquer competência. O Senhor Vereador referiu que as bermas da estrada sempre foram limpas até ao limite do concelho, contudo, entendendo que a manutenção da estrada não seja competência da autarquia, é da opinião que a Câmara Municipal, para sua salvaguarda, deverá contactar a competente instituição, pois, mesmo não sendo o concelho iminente perigoso no que se refere a fogos florestais, a situação precisa ser acautelada. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que atenderá á sugestão do Senhor Vereador.

No que se refere ao embelezamento da rotunda sul da vila, perguntou se já existem propostas pois, caso ainda não existam, sugere que se contacte a Coudelaria de Alter que possui espólio, como uma máquina a vapor, que poderá ali ser dignamente utilizado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que ainda nada está definido para o local.

Referindo-se à intervenção do Senhor António Augusto no que se refere aos bancos, disse também concordar que os novos bancos não se enquadram naquele 'passeio', do início do séc. XX, nem com os candeeiros que o Senhor Presidente, enquanto vereador em 2008, ali mandou colocar, existindo bancos modernos, dos mesmos materiais ou de outros igualmente duráveis e que dispensam manutenção, que ali se enquadrarão melhor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, aceitando as sugestões apresentadas, irá rever essa situação com os serviços no sentido de se encontrar um modelo de bancos que melhor se enquadre no espaço.

Relativamente à questão da 'azia', conforme referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse não acreditar que algum dos apoiantes da sua lista enquanto candidato à Câmara Municipal nas últimas eleições, se desse ao trabalho, porque não são pessoas mal formadas, de danificar os bancos ou fosse aquilo que fosse!

Perguntou se já existem informações relativamente aos candidatos ao concurso público no âmbito do programa REVIVE para a Coudelaria de Alter., bem como se já existem mais alguns desenvolvimentos relativos à Barragem do Pisão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no âmbito do concurso público para a Coudelaria de Alter, foram entregues duas propostas, uma apresentada pelo Grupo Vila Galé e outra pelo Grupo Torre de Palma as quais se



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

encontram agora em análise. Quanto à Barragem do Pisão, disse não possuir informações adicionais ao já informado, tendo vindo a participar em algumas reuniões.-----
Mostrando, mais uma vez, que a posição dos Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP é fazer uma oposição séria e clara, parabenizou o Executivo pelo programa das festas de verão 2018 que não nos envergonham, ao contrário do que aconteceu em outras alturas, mas são umas festas dignas do nosso concelho! Referindo-se ao palco, disse também saber que, hoje em dia, os artistas requerem outro tipo de equipamentos e também sabe os custos que estão envolvidos em montar e desmontar palcos, por isso, concorda que alugar será a opção mais prática e barata.-----
Quanto ao lago, referiu concordar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, pois se existir um grupo de pessoas de cidadãos que tenha alguma ideia, o Executivo Municipal a acolherá se a considerar possível ou prática de executar. Mais disse ver alguns alterenses, aqui pagadores dos seus impostos, preocupados, mas que existe também muita 'elite', que só cá vem em alturas de festa, que só se lembra de Alter do Chão para pôr nas redes sociais! Assim, gostará de ver se esses grandes 'pensadores da nossa praça' se se propõe a fazer alguma coisa!-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO QUATRO: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 25 de julho, realizou-se a cerimónia de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, que contou com a presença da Dra. Cristina Miranda, Coordenadora da Subcomissão Regional do Alentejo, Dra. Bárbara Machado, representante da Segurança Social na Subcomissão Regional do Alentejo, Dra. Margarida David, representante da Educação na Subcomissão Regional do Alentejo e no Núcleo de Supervisão Técnica do Distrito de Portalegre, Dra. Lurdes Pessoa, representante da Segurança Social no Núcleo de Supervisão Técnica do Distrito de Portalegre, Dra. Paula Barradas, representante da Saúde no Núcleo de Supervisão Técnica do Distrito de Portalegre, Sr. Castanheira, Presidente do CRIPS, Instituição de Suporte da ELI, bem como dos quatro técnicos que compõem a equipa, a saber, a Educadora de Infância Bernardina Madruga, a Docente de Ensino Especial Sílvia Ferreira, o Psicólogo Nabor Canilhas e a Terapeuta da Fala Cláudia Vareia.-----
- B) No dia 26 de julho, compareceu numa reunião da Areanatejo, sobre a eficiência energética, cuja linha de financiamento de encontra aberta, tendo o Município de Alter do Chão se candidatado, numa segunda fase, com a intervenção do Cineteatro Municipal e do Bairro Social da Cunheira.-----
- C) De 27 a 29 de julho, realizaram-se as Festas de Verão de Cunheira nas quais esteve

Handwritten signatures and initials, including what appears to be 'M.F.' and 'M.R.'.

presente dois dias.-----

- D) No dia 30 de julho, a seu pedido, foi recebido, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, pela Dra. Maria Fernanda Rollo, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para esclarecimento de algumas questões relativas à capacitação e requalificação dos cidadãos do nosso concelho. Explicou que por muito investimento que se procure, a verdade é que a questão da existência de pessoas qualificadas subsiste. Deu como exemplo o facto de, atualmente, existir muita dificuldade em encontrar trabalhadores qualificados para o turismo, quando existe uma tão forte aposta na área. Disse, por isso, entender, que será através da capacitação das pessoas que se conseguirão criar sinergias, e que, para isso, será importante o apoio do Instituto Politécnico de Portalegre e outras entidades tal como a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, lembrando que as profissões de hoje não são as profissões de amanhã, as necessidades que sentimos hoje não são as sentidas no passado. Mais informou ter ficado agendada uma próxima reunião para o mês de setembro, na qual, para além da Dra. Maria Fernanda Rollo, ele próprio e a Senhora Vice-Presidente, estarão também, possivelmente, presentes a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Senhor Reitor do Instituto Politécnico de Portalegre entre outros, com o objetivo de se traçar um plano de ação.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 19 de julho, recebeu, na Casa do Álamo, os elementos do Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo de Ponta Delgada, através do intercâmbio com o Rancho Folclórico "As Ceifeiras", a quem se ofertou um pequeno lanche, bem como se preparou o alojamento no Pólo da Universidade de Évora.-----
- B) No dia 20 de julho, decorreu, no Pavilhão Multiusos, a Cimeira do Associativismo e Juventude, organizada pela FNAJ- Federação Nacional das Associações Juvenis com o apoio do IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, iniciativa à qual a Câmara Municipal também se associou, de acordo com o deliberado em reunião do Executivo Municipal. Informou que o Senhor Vereador Hélder Sancho convidou todas as Associações a estarem presentes, tendo sido designados, pela autarquia, dois técnicos da área do desporto e um técnico da área da ação social. Disse que o evento possibilitou o contacto com as estratégias adotadas por alguns municípios para a juventude, e que o objetivo final é que todos os municípios da região do Alentejo tenham uma política concreta e um plano para a juventude. Mais informou que, apesar do município não ter nenhuma associação juvenil que possa pertencer à FNAJ, a própria federação disponibilizou-se para auxiliar na elaboração de um plano para o concelho de Alter do Chão.-----

Neste mesmo dia, por ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se encontrava de férias, esteve presente numa reunião que se realizou na empresa Águas do Ribatejo, em Salvaterra de Magos, onde foi apresentado o seu modelo de gestão. Disse que, tal com os restantes Presidentes de Câmara que estiveram presente, ficou muito



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

satisfeita com o que viu e pensa que será esse o caminho a seguir.-----

Também neste dia, esteve presente no sarau das tradições que se realizou na Freguesia de Chancelaria, programa criado pelo Grupo Folclórico "As Ceifeiras", que se entendeu a todas as freguesias do concelho, no âmbito da visita do Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo.-----

- C) No dia 21 julho, a convite da organização, deslocou-se ao Festival Internacional de Música de Marvão.-----

Neste mesmo dia, esteve também presente no 29.º Festival de Folclore do Rancho Folclórico "As Ceifeiras", que considera ter sido muito interessante, referindo que a envolvente do Jardim Os Doze Melhores é extraordinário para a realização deste tipo de eventos, que contou com muitos espetadores. Elogiou o trabalho realizado pelos elementos da Associação, que mostraram ser sempre um grupo muito unido, que trabalhou muito para receber bem quem os visitava, sendo que a Câmara Municipal os auxiliou, conforme foi possível, com, por exemplo, as deslocações para as freguesias por providenciar o transporte e um motorista.-----

- D) No dia 22 de julho, realizou-se, no âmbito do Festival de Folclore, o 8.º Encontro de Dança, que reuniu grupos de Fronteira, Estremoz bem como o grupo da Cerci de Portalegre e o grupo da Oficina dos Sonhos de Alter do Chão.-----

- E) No dia 23 de julho, deslocou-se às instalações do projeto Alter 3G, para estar presente na sessão "Jovem, constrói o teu futuro" que acabou por não se realizar. Informou ter-lhe sido explicado que a ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, tinha convocado pessoas em situação de desemprego mas só uma comparecer, pelo que, a sessão acabou por ser adiada.-----

Neste mesmo dia, reuniu com elementos do GAC- Grupo Alterense de Cultura, sobre a reposição da peça de teatro que se realizará no próximo dia 15 de agosto no Cíneteatro Municipal.-----

Também neste dia, esteve presente no sarau das tradições que se realizou na Freguesia de Seda. Durante o dia, os elementos do Grupo Cultural e Recreativo Domingos Rebelo tiveram a oportunidade de conhecer a freguesia, tendo visitado a Herdade de Vale Barqueiros, Vila Formosa, as piscinas bem como a empresa J. Thymm.-----

- F) No dia 24 de julho, esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. Nesta reunião a Senhora Diretora informou que, em reunião do Conselho Pedagógico, foi decidido, por unanimidade, informar o dinamizador do Clube Taurino que o mesmo poderá continuar com atividades de foro beneficente mas que estas não poderiam estar ligadas ao touro, à tauromaquia, uma vez que o Agrupamento de Escolas fora questionado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens acerca de algumas dessas atividades, questionando, inclusive, se a direção desconhecia a diretiva da Unesco. Enquanto representante do Município, foi questionada sobre qual seria a posição da autarquia, ao que respondeu que, tratando-se esta de uma posição pedagógica, o município não se envolverá, sendo que o Conselho Pedagógico é quem tem a autoridade para decidir sobre a matéria, tendo inclusive, a Direção Regional de Educação do Alentejo já se pronunciado sobre o assunto.-----

- G) No dia 25 de julho, realizou-se a assinatura do Protocolo de Colaboração com a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de

Intervenção Precoce na Infância. Informou que a Equipa Local de Intervenção desenvolve o seu trabalho entre Alter do Chão, Fronteira e Sousel, sendo que, em Alter do Chão, dispõe de uma sala no Centro de Saúde onde acompanham crianças entre os 0 e 6 anos, dispondo de vários técnicos como terapeutas da fala, psicólogos e enfermeiros, sendo que, a partir dos 6 anos, as crianças são já acompanhadas pela psicóloga da escola bem como pela psicóloga do Município.-----

- H) Nos dias 27, 28 e 29 de julho, esteve presente nas Festas de Verão da Freguesia de Cunheira. Referiu que as crianças que se encontram a frequentar as férias de verão “Património ai vou eu ...Cunheira”, organizadas pela Câmara Municipal, solicitaram que os seus trabalhos fossem expostos durante os festejos, para que as pessoas da freguesia os pudessem ver, assim, foi instalado um stand no recinto para esse efeito.-----
- I) No dia 30 de julho, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião que se realizou na Secretaria de Estado do Ensino Superior, subscrevendo tudo o que já fora informado, neste respeito, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
- J) No dia 31 de julho, reuniu com o diretor artístico da 1.ª Edição do Alter CulturFest, professor Quitó de Sousa Antunes, para fazer um balanço do evento, bem como para agradecer o trabalho e esforço que dedicou ao mesmo, e também para o informar que cada edição do Alter CulturFest contará com um diretor artístico diferente e que, neste momento, já se encontra a endereçar convites a outra pessoa, ligada a outra arte que não a música, para realização da 2.ª edição do festival.-----
- K) Relativamente ao cartaz para as Festas de Verão da vila de Alter do Chão, disse que poderá ser acusada de muita coisa mas não de não tentar abrir os horizontes das pessoas, e isso é bem visível no programa que montou em parceria com o Senhor Vereador Hélder Sancho, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Chefe de Gabinete, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia, mas também com intuito de fazer diferente e fazer melhor. Disse ter tido o cuidado de escolher artistas que nunca estiveram presentes em festivais vizinhos, como, por exemplo, a cantora Ludmilla, uma jovem que possui já uma grande carreira de nível internacional, e que atuará em Alter do Chão no domingo, dia 19 de agosto. Informou que irá hoje reunir com o empresário contratado para a parte logística das festas com o intuito de definirem os espaços, sendo absolutamente a favor do aluguer dos palcos, pois o palco do município não serve suas necessidades atuais, que se torna mais vantajoso tanto ao nível financeiro como ao nível dos recursos humanos. Explicou que o modelo das festas foi reformulado, pois não existirá artesanato, este ficará apenas adstrito à Feira de Abril, pois as festas de verão são festas para a população onde o importante é ter boa animação. Informou também que, com o intuito de auxiliar as coletividades da freguesia de Alter do Chão, realizou-se ontem um sorteio de quatro stands para restauração e bebidas, sendo que as associações que demonstraram interesse nesta participação foram nove, a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, o Rancho Folclórico “As Ceifeiras”, a Associação Desportiva de Alter, a Banda Municipal Alterense, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, o Coral Polifónico de Alter, Alter Runners Associação, o Grupo de Forcados de Alter do Chão e o Grupo Alterense de Cultura, tendo sido sorteados o Rancho Folclórico “As Ceifeiras”, a Banda Municipal Alterense, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão e o Grupo Alterense de Cultura. Referiu ter-se optado por quatro stands pois pareceu o número indicado para que, tendo em conta o



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

número de visitantes esperado, as associações obtenham alguma receita. Mais referiu que a entrada será livre e que será organizada uma quermesse, que reverterá, na totalidade, a favor da paróquia.-----

- L) Continuam a decorrer as férias de verão “Património aí vou eu...” em todas as freguesias, até ao final do mês de agosto, que contam com muitas crianças, informando também que o modelo será alterado na próxima edição, em consequência de algumas fragilidades detetadas.-----
- M) As escavações arqueológicas terminaram na passada sexta-feira, ficando a faltar o levantamento de alguns esqueletos na necrópole tardo-antiga que se encontra junto à creche da Santa Casa da Misericórdia, trabalho esse que está a ser realizado por uma antropóloga, e que se concluirá até a próxima sexta-feira.-----
- N) As Festas de Verão da Freguesia de Seda decorrerão de 03 a 05 de agosto, mas iniciarão efetivamente no dia 02 de agosto com a Festa da Juventude. As Festas de Verão da Freguesia de Chancelaria decorrerão de 10 a 12 de agosto e em Alter do Chão decorrerão de 17 a 19 de agosto.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) Começou hoje em Ater do Chão, o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta do IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, no qual se encontram inscritos três jovens. Explicou tratar-se de um programa que visa inserir os jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, no mercado de trabalho durante 15 dias, podendo, posteriormente, realizar mais 15 dias, sendo ressarcidos de 10,00€/dia. Considera que este é o primeiro passo para que, de futuro, mais jovens do concelho possam participar nestes programas do IPDJ ou em outros que se possam vir a implementar.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Disse ter sido confrontado por um alterense que lhe disse gostar muito de visitar o Município de Arronches, pois está extraordinariamente limpo, os jardins estão bem cuidados, e isso é algo que não encontra no nosso concelho. Mesmo tendo tentado explicar ao munícipe que nada se consegue depressa e bem, a verdade é que, em sua opinião, ele até tem uma certa razão, pois, quer à entrada quer à saída, vemos os nossos passeios com ervas, as nossas ruas sujas, algo que ninguém, nem nenhum membro do Executivo Municipal, gosta de ver. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ter já conversado com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arronches sobre o assunto, que o informou que o município possui uma varredora urbana, cuja aquisição, no ano anterior, foi realizada com recurso a financiamento do fundo ambiental, assim como o fizeram muitos outros municípios do distrito, e, ao qual Alter do Chão não se candidatou. Reconhecendo a necessidade sentida ao nível da limpeza urbana, informou também que irá inscrever no orçamento do próximo ano, a aquisição de uma varredora urbana.-----
- B) Perguntou se já estão admitidos os trabalhadores no âmbito dos concursos públicos para contratação de cantoneiros de vias municipais e de auxiliares de ação educativa. O Senhor

- Presidente da Câmara Municipal informou que o prazo para admissão de candidaturas já terminou e que as mesmas se encontram em período de análise.-----
- C) Lembrou que há alguns meses abordou a questão das barreiras visuais para os contentores de lixo. Explicou não lhe parecer nada bem que quem entra na vila pela Avenida da Alcárcova, encontre quatro ou mais contentores de lixo ao longo da via. Pensa que não será difícil para os serviços técnicos do Município, elaborarem uma barreira visual mas que permita a fácil remoção dos mesmos para limpeza e manutenção. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse estar completamente de acordo com o proposto, pelo que, nesse sentido e reconhecendo a importância do impacto visual, solicitou já aos serviços técnicos a elaboração de diversos projetos para arranjos paisagísticos de pequenos espaços no concelho, como é o caso do Chafariz de Alter Pedroso, para os quais solicitou o contributo dos Senhores Vereadores. Mais referiu pretender-se, posteriormente, elaborar um programa de concurso e caderno de encargos com vista à realização de um ajuste direto, uma vez que os serviços do município não dispõe de recursos humanos suficientes para realizar essas intervenções. O Senhor Vereador Luís Cané disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal pode estar perfeitamente à vontade, tem é que haver coragem para o fazer, para, com as formas legais que existirem, dimensionar ou readaptar o mapa de pessoal da Câmara Municipal às nossas necessidades, afirmando que, da parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, terá unanimidade para o fazer, pois a atual situação não supre as necessidades do nosso concelho que, realisticamente, necessita de trabalhadores operacionais, incorrendo-se no risco de, daqui a 20 anos, e com muito menos população, o mesmo continuar inadaptado.

PONTO TRÊS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 165

UM: Rosa Candeias Meira Santos- Pedido de Prorrogação de Prazo para realização de Obras de Conservação- Prédio sito na Rua de São Brás, n.º 42 em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 06 de julho, da Senhora Rosa Candeias Meira Santos que solicita nova prorrogação de prazo para realização de obras no prédio em apreço.-----

Consta do processo a seguinte informação da Senhora **Assistente Técnica, Maria da Felicidade Quina**: “Este pedido de prorrogação de prazo refere-se ao proc. n.º 05/2016 ao abrigo do artigo 89.º do RJUE. O imóvel em causa situa-se na Rua de S. Brás, n.º 42 em Alter do Chão. O pedido de prorrogação surge na sequência do prazo dado pelo Executivo Municipal para realização das obras. Os herdeiros estiveram nos serviços a informar que estão a tratar da documentação para a escritura que está quase pronta e têm demorado algum tempo a resolver todas as questões, mas que está para breve a sua resolução (realização da escritura para o novo proprietário do imóvel).”-
Consta também do processo a seguinte informação da Senhora **Arquiteta, Tânia Matos**: “Mediante o solicitado e as justificações prestadas, entende-se, pese embora possa existir melhor opinião, aceitar o pedido de prorrogação de prazo. Propõe-se a prorrogação de prazo por mais 180 dias.”-----

Consta ainda do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Através de requerimento anexo, é solicitado uma prorrogação de prazo, para a realização das obras determinadas no auto de vistoria, datado de 03/11/2016 e homologado pelo



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Executivo Municipal, em reunião ordinária datada de 19/12/2016, em conformidade com o previsto na seção IV, “Utilização e conservação do edificado”, do “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação”. Foi entretanto concedido uma prorrogação de prazo por 365 dias, a qual mereceu a deliberação do executivo municipal na data de 19/06/2017. Atendendo aos argumentos evocados no requerimento e no parecer técnico, bem como a informação prestada pelos serviços, efetivamente a requente encontra-se em diligências, no sentido de resolver o assunto. Assim, por tudo o exposto, propõe-se conceder a prorrogação de prazo por mais 180 dias. Considerando que o presente pedido visa promover uma alteração fixada e homologada em reunião do Executivo Municipal, deverá o presente pedido ser submetido à reunião do Executivo Municipal, para deliberar em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo por mais 180 dias de acordo com os pareceres técnicos.-----

Deliberação n.º 166

DOIS: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Ocupação de Espaço Público (Colocação de Degrau)-----

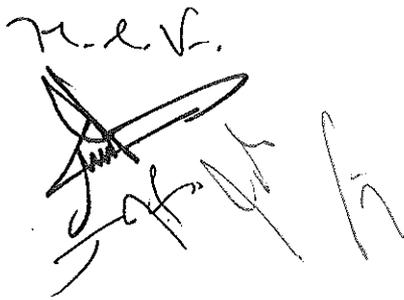
====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 2175, datada de 26 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de licenciamento para ocupação do espaço público por um degrau colocado no r/c direito, n.º 6 da Rua Dr. Manuel de Arriaga, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome da arrendatária a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. O presente pedido enquadra-se num pedido de licenciamento, dado que o tipo de ocupação de via pública em questão não se enquadra nos fins previstos no ponto 2 do artigo 121º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão (a que diz respeito a mera comunicação prévia e a autorização de ocupação do espaço público). Mediante os elementos apresentados pela requerente, entende-se que o presente pedido se encontra instruído de acordo com o artigo 120º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, com as necessárias adaptações. Analisado o presente pedido, verifica-se que a colocação do referido degrau tem como objetivo melhorar a acessibilidade ao estabelecimento aí existente, sendo que se entende pese embora possa existir melhor opinião que o mesmo não interfere negativamente na via pública. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente pedido de ocupação do espaço público em sede de reunião de câmara, por se tratar de um licenciamento de acordo com o previsto no artigo 121º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o proposto pelo parecer técnico, devendo o mesmo ser retirado no final do contrato de arrendamento.-----

Deliberação n.º 167

TRÊS: Sato- Sociedade Agrícola do Crato, S.A.- Emissão de Parecer sobre Pedido de Fracionamento do Prédio Rústico denominado “Herdade da Lameira”-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 100/2018, datada de 25 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de fracionamento do prédio rústico denominado “Herdade da Lameira”, sito na freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Sato – Sociedade Agrícola do Crato. S.A. De acordo com o artigo 48º da Lei n.º 111/2015, de 27/08, a câmara municipal não

M. L. V.


tem qualquer obrigação sobre os pedidos de fracionamento. Aquando a submissão de um pedido de fracionamento, a câmara municipal poderá emitir caso o entenda, um parecer favorável ou não. Analisado o presente pedido, verifica-se que o fracionamento pretendido incide no prédio rústico n.º 1, da Seção EE1 da freguesia de Cunheira, com a área total de 627,60ha. Do pedido resultarão dois prédios mistos (dado existirem artigos urbanos), o prédio original (designado de fração A nas peças desenhadas) ficará com uma área de 576,75ha e o prédio resultante (designado de fração B) com uma área de 50,85ha. O prédio resultante de 50,85ha terá uma área rústica de 35,44ha que respeita a unidade mínima de cultura (24ha) fixada na Portaria n.º 219/2016, de 9/08 para terrenos de sequeiro no concelho de Alter do Chão. Este prédio não se encontra abrangido pela Reserva Agrícola Nacional pelo que não se aplica a condição do artigo 27º do DL n.º 73/2009, de 31/03 alterado e republicado pelo DL n.º 199/2015, de 16/09. Da observação da carta militar, do conhecimento do local e das declarações da técnica que elaborou o pedido (alínea f), os dois prédios terão acesso pelas vias existentes, não ficando o prédio resultante encravado, respeitando assim o artigo 1376º do Código Civil. Do presente pedido também não resultam prédios com menos de 20m de largura, prédios onerados com servidão ou prédios com extremas mais irregulares do que as do prédio original, de acordo com o ponto 3 do artigo 48º da Lei n.º 111/2015, de 27/08. Mais se informa que os novos prédios não podem ser fracionados num período de 15 anos, mesmo que um deles fique muito acima da unidade mínima de cultura, de acordo com o artigo 30º da Lei n.º 111/2015, de 27/08. Desta forma, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que a câmara municipal possa emitir parecer favorável, uma vez que o presente pedido de fracionamento reúne as condições para ser realizado. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja emitido parecer favorável em sede de reunião de câmara nos termos do artigo 48º da Lei n.º 111/2015, de 27/08.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe Engenheiro, Francisco Parelho**: “Visto, concordo. Propõe-se a emissão de parecer favorável em sede de Reunião de Câmara.”---
Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com o parecer técnico emitido pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 168

QUATRO: Daniel Mendes Mourato- Obrigações de Beneficiário de Bolsa de Estudo-----
Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 15 de junho, do Senhor **Daniel Mendes Mourato** que informa da sua indisponibilidade em prestar os dias de trabalho voluntário ao serviço da Câmara Municipal, que constituem uma das obrigações dos beneficiários de bolsas de estudo atribuídas a alunos do ensino superior, por ter ingressado no Curso de Formação de Guardas da GNR- Guarda Nacional Republicana.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Técnico Superior, Fernandino Lopes**: “Daniel Mendes Mourato candidatou-se à atribuição de uma bolsa de estudo nos termos do regulamento em vigor, tendo o respetivo processo o registo n.º 2054, de 11 de outubro de 2017. Foi-lhe atribuída uma bolsa de estudo no montante mensal de 139,25 € (cento e trinta e nove euros e vinte cinco cêntimos), e durante 10 (dez) meses. Totalizava um apoio de 1.392,50 € (mil trezentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos). Conforme os documentos contabilísticos anexos, recebeu 696,25€ (seiscentos e noventa e seis euros e vinte cinco cêntimos) correspondentes a 5 prestações. Por carta datada de 26 de fevereiro de 2018, solicitou o cancelamento da bolsa de estudo dado ter desistido da frequência do curso de Gestão. Por fim, em 15 de junho último, veio informar que não poderá prestar os 11 dias de trabalho ao Município,



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

correspondentes às 5 prestações recebidas, em virtude de se encontrar no Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana. Considerando o estipulado no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, constituem causas especiais de cessação da bolsa a interrupção dos estudos por qualquer motivo – n.º 1, alínea a), ou ainda, e entre outros motivos, o não cumprimento das obrigações do beneficiário - alínea e), do artigo 13.º. Salvo melhor opinião, e porque estamos perante o incumprimento de uma obrigação expressa na alínea a) do artigo 12.º, ao não prestar 11 dias de trabalho, deverá o Executivo Municipal aplicar o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, ou seja: “Em caso de (...) cessação do benefício, (...) o município reserva-se o direito de exigir do bolseiro ou daqueles a quem estiver a cargo a restituição das mensalidades (...) pagas”.

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa sugeriu que, uma vez que o bolseiro solicitou aos serviços da Câmara Municipal, em tempo útil, o cancelamento da bolsa de estudo para ingressar no curso de formação de guardas da GNR- Guarda Nacional Republicana, procurando assim melhorar a sua vida, e não conseguindo, no período estipulado pelo regulamento, prestar os 11 dias de trabalho, os serviços coordenassem com o beneficiário a prestação de trabalho num período aceitável para si, e assim não se exija a restituição dos valores pagos, considerando que a situação justifica tal flexibilidade.

Deliberado por unanimidade não exigir a restituição dos valores pagos a título de bolsa, devendo, no entanto, anendar-se com o bolseiro os dias de trabalho voluntário.

Deliberação n.º 169

CINCO: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para realização de Convívio no âmbito do 70.º Aniversário da Associação (15/09/2018)

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 74, datado de 19 de julho, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão** que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 15/09/2018, para realização de convívio no âmbito das comemorações do 70.º Aniversário da associação.

Deliberado por unanimidade ceder o espaço.

Deliberação n.º 170

SEIS: Banda Municipal Alterense- Pedido de Cedência do Cineteatro Municipal para realização do Festival de Bandas Filarmónicas (21 e 22/09/2018) e Festa de Natal (14 e 15/12/2018)

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 24 de julho, da **Banda Municipal Alterense** que, no âmbito da realização de alguns eventos culturais integrados no seu plano de atividades anual, solicita a cedência do Cineteatro Municipal dias 21 e 22/09/2018 para preparação e realização de concerto de bandas filarmónicas, bem como para os dias 14 e 15/12/2018, para preparação e realização de concerto de natal.

Deliberado por unanimidade ceder o cineteatro municipal nos dias e horas solicitados.

PONTO QUATRO- EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda- Iniciativa Legislativa de Promoção do Acesso a Produtos de Agricultura de Produção Local às Cantinas Públicas-----

==Foi presente um email, datado de 18 de julho, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Município de Monforte- Tomada de Posição sobre o Abastecimento de Água às Populações-----

==Foi presente um email, datado de 05 de julho, da do Município de Monforte sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Junta de Freguesia de Cunheira- Agradecimento por Arranjos efetuados na Freguesia-----

==Foi presente o ofício com a referência 31/18, datado de 20 de julho, da Junta de Freguesia de Cunheira sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Comissão Municipal de Trânsito- Ata da Nona Reunião realizada em 22 de junho de 2018-----

==Foi presente a ata da reunião em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

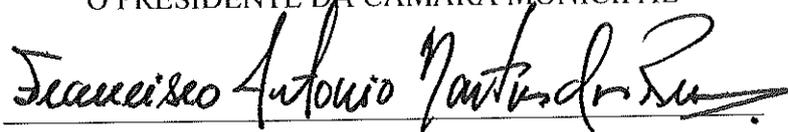
CINCO: Informação sobre Dividas de Terceiros- Mês de Junho de 2018-----

==Foi presente a informação n.º 44/2018, datada de 16 de julho, subscrita pelo Senhor Coordenador Técnico, Joaquim Amaro sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

